

ATO TRT GP Nº 180/2009

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, para Curso de Mestrado;

Considerando ainda que, a distância de João Pessoa para a cidade de Sousa é de aproximadamente 420 km, e as Pautas de Audiências, no dia 26.08.2009, estão marcadas para os turnos matutino e vespertino,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALBÉRICO VIANA BEZERRA à cidade de Sousa-PB, no dia 25.08.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 25 e 26.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 27.08.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidência
no exercício da Presidência